

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO - ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA

(atualização da planilha do Contador Judicial de fl. 590 do processo físico de ID 3527001560)

“SEM OS HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA”

Cumprimento de Sentença – autos nº 0017527-13.2010.8.13.0701

Marina Aparecida Cunha x Serra Dourada Empreendimentos Imobiliários Ltda., Hero Empreendimentos Imobiliários Ltda.– EPP, Jota Junior Imóveis Ltda. – EPP, e J.Júnior Imobiliária Ltda.

2ª vara cível da comarca de Uberaba, MG

APURAÇÃO DE RESULTADO EM FEVEREIRO/2015	
(+) TOTAL A SER RESTITUÍDO	R\$ 55.389,00
(+) DANOS MATERIAIS	<u>R\$ 25.976,66</u>
(=) SOMATÓRIO EM FEVEREIRO/2015	R\$ 81.365,66
(+) MULTA (10%) ART. 475 CPC/1973 ou ART. 523, §1º CPC/2015	<u>R\$ 8.136,56</u>
(=) SUBTOTAL EM FEVEREIRO/2015	R\$ 89.502,22
(-) DEPÓSITOS DE FLS. 492, 494, 496 (ID 3526811418) – FEV/2015	<u>R\$ 14.453,26</u>
(=) SALDO REMANESCENTE EM FEVEREIRO/2015	R\$ 75.048,96

APURAÇÃO DE RESULTADO EM AGOSTO/2022							
SALDO REMANESC	INÍCIO DA ATUALIZAÇÃO	FATOR DE ATUALIZAÇÃO (Tabela TJMG Válida p/ ago./2022)	SALDO ATUALIZADO	INÍCIO DOS JUROS	JUROS	VALOR DOS JUROS	SOMA
R\$75.048,96	02/15	1,5719710	R\$ 117.974,79	02/15	90%	R\$ 106.177,31	R\$ 224.152,10